



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 030/2017-PPGSCF

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando Edital 016/2017-PPGSCF de 11 de agosto de 2017, Abertura das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ingresso em 2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado das **inscrições homologadas e não homologadas** dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado**, para ingresso no ano letivo de 2018.

– TABELA 1 – Inscrições **HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética):

| NOME COMPLETO | |
|----------------------|---|
| 1. | CAMILA SCHULLER LOPES |
| 2. | CARINA ROSÁLIA GODINHO FREIRE |
| 3. | CARMO BRÁZ DE OLIVEIRA |
| 4. | CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRISTOFOLI DA SILVA |
| 5. | EDMUNDO CESAR RIQUELME |
| 6. | ELAINE MANOEL JULIANI |
| 7. | ELIANE PRIMILA |
| 8. | EVITANI RODRIGUES WILC |
| 9. | FABIANA CRISTIANE LAGASSE |
| 10. | FABIO MOTTA DA FONSECA |
| 11. | FELIPE SONAGLIO |
| 12. | FERNANDA FABRICIA FERNANDES |
| 13. | FLAVIA BARBOSA BRAGA |
| 14. | FLAVIO AUGUSTO SERRA |
| 15. | GEOVANA MILLA |
| 16. | GILMA FERNANDES |
| 17. | GLAUCIA LORENZI |
| 18. | IAM MARTIN VARGAS |
| 19. | IARA MAIARA DE AGUIRRE |
| 20. | JAQUELINE GOMES DEMARCHI GRISA |
| 21. | JOICE DAIANE FRAGA SCANDOLARA |
| 22. | JOSIÉLI COCHINSKI DE ARAUJO |
| 23. | KARYNE PATRÍCIA SCHEIFFER |
| 24. | LAISA MASSARENTI HOSOYA |
| 25. | LIDIANE DE CARVALHO ALVES |
| 26. | LIVIA CRISTINA CARVALHO DA FONSECA |
| 27. | LUCIANE CRISTINA SILVA |
| 28. | LUCIANO FERRARI VILLELA |
| 29. | LUCIMAR CRISTINA PIRES |
| 30. | LUIZ CARLOS GAMBETTA |
| 31. | MARCIA DA LUZ LEAL |
| 32. | MARCIO ROSA DA SILVA |
| 33. | MARCOS ELIANDRO PONCIO |
| 34. | MARI CATARINA CANDIDO |
| 35. | MICHELLE LECHETA |
| 36. | RAQUEL SANTOS SOUZA |
| 37. | ROSMARI RITZEL |
| 38. | SANCLÉYA EVANESSA DE LIMA |
| 39. | SHIRLEY LORI DUPONT |
| 40. | SONIA JANUARIO |
| 41. | TATIANE MODELSKI |
| 42. | TICIANE DRONITZKI DE GASPARI |
| 43. | VIRGINIA RUIZ DE MARTIN ESTEBAN MARTINEZ |
| 44. | VIVIANE DELBIANCO MOTTA GORSKI |
| 45. | WANYA MARIA BULHÕES VIANTE CHAISE DE FREITAS |
| 46. | WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO |

– **TABELA 2** – Inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética):

| NOME | PARECER |
|-----------------------------|---|
| 1. CAIO SALGADO SAGUIE | Não cumprimento Edital 016/2017-PPGSCF, Art. 3º, Item 3.01 – g (Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação); |
| 2. GABRIELI RIBAS DE MORAIS | Não cumprimento Edital 016/2017-PPGSCF, Art. 3º, Item 3.01 – g (Cópia do Histórico Escolar da Graduação – Situação do aluno no Histórico deverá ser de concluído – Com data de Conclusão e Colação de Grau); |

Art. 2º. Os candidatos com **inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa**, com complementação de documentação mediante requerimento a ser protocolizado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900 **até às 21h do dia 11 de outubro de 2017.**

Art. 3º O Edital de Ensalamento será publicado no dia 16/10/2017, **a partir das 17h.**

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa